



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO  
Rua José Coutinho, 39 – Centro      CNPJ 18.244.335/0001-10

## PORTARIA N. 5.206/2017

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM  
COMISSÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO (MG)

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II segunda parte da Constituição Federal e art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 1.465/2006, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora **CRISTINA LÚCIA LAGE DUTRA PITCHON FERREIRA**, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo (MG), 02 de Janeiro de 2017.

*E.P. 1*  
Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal



## PORTARIA N. 5.207/2017

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER  
INTERINAMENTE PELA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO  
ANTÔNIO DO AMPARO (MG)

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II segunda parte da Constituição Federal e art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 1.465/2006, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designada a Senhora **CRISTINA LÚCIA LAGE DUTRA PITCHON FERREIRA**, detentora do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, para responder **interinamente** pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, exercendo interinamente todas as atribuições legais inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo (MG), 02 de Janeiro de 2017.

*E.P. Paiva Carrara*  
Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**  
**Rua José Coutinho, 39 – Centro**      **CNPJ 18.244.335/0001-10**

**PORTARIA N.º 208/2017**

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM  
COMISSÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO (MG)

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II segunda parte da Constituição Federal e art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 1.465/2006, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor FÁBIO RESENDE BORGES, para o cargo comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo (MG), 02 de Janeiro de 2017

J. P. L  
Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal



## PORTARIA N. 5.209/2017

### NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO (MG)

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II segunda parte da Constituição Federal e art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 1.465/2006, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **JOZIMAR RIBEIRO DE AVELAR**, para o cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo (MG), 02 de Janeiro de 2017.

*Evandro Paiva Carrara*  
*Prefeito Municipal*



**PORTARIA N. 5.210/2017**

**NOMEIA E DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE  
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do art. 51 da Lei 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados e designados os membros abaixo relacionados para comporem a comissão de licitações do Município de Santo Antônio do Amparo-MG, a partir do dia 02 de janeiro de 2017, nos termos do art. 51 da Lei Federal 8.666/93.

**I) Membros Efetivos**

- 1 - Soraia do Carmo Bolcato - Presidente
- 2 - Vanessa Alves Andrade Avelar - Membro
- 3 - Fábio Resende Borges - Membro

**II) Membro Suplente**

- 1 - Leonardo Vicente de Carvalho

Art. 2º. São atribuições dos membros da comissão de licitação a presidência, condução e a realização de todo e qualquer procedimento licitatório realizado no âmbito da administração municipal, ressalvado os atos exclusivos do chefe do poder executivo municipal.

Art. 3º. São atribuições dos membros da comissão de licitação a realização de todo e qualquer procedimento e modalidade de licitação prevista na Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 02 de janeiro 2017.

**Evandro Paiva Carrara**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO  
Rua José Coutinho, 39 – Centro      CNPJ 18.244.335/0001-10

## PORTARIA N. 5.211/2017

### NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO (MG)

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II segunda parte da Constituição Federal e art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 1.465/2006, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora **RENATA RODRIGUES TEODORO HUBNER**, para o cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE SECRETARIA E RECEPÇÃO**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo (MG), 02 de Janeiro de 2017.

*Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal*



## PORTARIA N. 5.212/2017

### NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO (MG)

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II segunda parte da Constituição Federal e art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 1.465/2006, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **ROMERITO DINIZ OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE APOIO A CONTROLADORIA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo (MG), 02 de Janeiro de 2017.

*Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal*



## PORTARIA N. 5.213/2017

### NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO (MG)

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II segunda parte da Constituição Federal e art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 1.465/2006, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **RENATO PEREIRA TORRES**, para o cargo comissionado de **PROCURADOR MUNICIPAL**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo (MG), 02 de Janeiro de 2017.

*Evandro Paiva Carrara*  
*Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO  
Rua José Coutinho, 39 – Centro      CNPJ 18.244.335/0001-10

## PORTARIA N. 5.214/2017

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM  
COMISSÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO (MG)

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II segunda parte da Constituição Federal e art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 1.465/2006, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **RÔMULO RESENDE REIS**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo (MG), 02 de Janeiro de 2017.

*Evandro Paiva Carrara*  
*Prefeito Municipal*



## PORTARIA N. 5.215/2017

### NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO (MG)

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II segunda parte da Constituição Federal e art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 1.465/2006, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **LEONARDO AFONSO CORTES**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo (MG), 02 de Janeiro de 2017.

*Evandro Paiva Carrara*  
*Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO  
Rua José Coutinho, 39 – Centro      CNPJ 18.244.335/0001-10

## PORTARIA N. 5.216/2017

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM  
COMISSÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO (MG)

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II segunda parte da Constituição Federal e art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 1.465/2006, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **MAIQUEL ANTÔNIO DIOGO MARÇAL**, para o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS ADMINISTRATIVO**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo (MG), 02 de Janeiro de 2017.

*Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO  
Rua José Coutinho, 39 – Centro      CNPJ 18.244.335/0001-10

## PORTARIA N. 5.217/2017

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM  
COMISSÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO (MG)

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II segunda parte da Constituição Federal e art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 1.465/2006, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora **MEIRE MILANI CARRARA**, para o cargo comissionado de **ASSESSORA DE PLANEJAMENTO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo (MG), 02 de Janeiro de 2017.

*Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO  
Rua José Coutinho, 39 – Centro      CNPJ 18.244.335/0001-10

## PORTARIA N. 5.218/2017

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM  
COMISSÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO (MG)

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II segunda parte da Constituição Federal e art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 1.465/2006, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor **MARCELO CARRARA**, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo (MG), 02 de Janeiro de 2017.

*Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO  
Rua José Coutinho, 39 – Centro      CNPJ 18.244.335/0001-10

## PORTARIA N. 5.219/2017

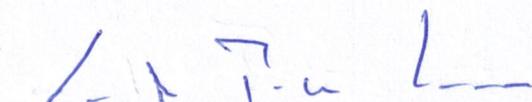
NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM  
COMISSÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO (MG)

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II segunda parte da Constituição Federal e art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 1.465/2006, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora **PALOMA MUNIQUE DE CARVALHO DIAS**, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo (MG), 02 de Janeiro de 2017.

  
Evandro Paiva Carrara  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**  
Rua José Coutinho, 39 – Centro      CNPJ 18.244.335/0001-10

## **PORTARIA N. 5.220/2017**

**NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM  
COMISSÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO (MG)**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo (MG), no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 37, II segunda parte da Constituição Federal e art. 69, XXXVIII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n. 1.465/2006, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada a Senhora **SANDRA DE OLIVEIRA LIMA**, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo (MG), 02 de Janeiro de 2017.

**Evandro Paiva Carrara**  
**Prefeito Municipal**